



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL


OF/CM/CZS/AC/Nº. 630/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,  
Em 9 de junho de 2017.

Sr. Prefeito,

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC**, atendendo solicitação do Vereador **MARIVALDO VALENTE DE FIGUEIREDO**, expressa na sessão do dia 08.06.2017, solicita de Vossa Excelência que veja a possibilidade de comparecer a esta Casa Legislativa a fim de explicar aos nobres pares deste Poder quais as obrigações e responsabilidades que o Município ou o Governo do Estado tem com o conjunto habitacional Formoso, Cumaru, Vale dos Buritis e Miritizal, bem como com o Programa Ruas do Povo no município de Cruzeiro do Sul.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



*Romário Tavares D'Avila*  
Presidente

AO  
EXMº. SR.  
ILDERLEI CORDEIRO  
MD. PREFEITO MUNICIPAL.  
NESTA



Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90  
Fone: (0\*\*68) 3322-2372 – Fax (0\*\*68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Ac